

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FIA IS SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

### Informações referentes a 06/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, administrado por BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. e gerido por BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O Fundo destina-se à aplicação dos recursos (i) público em geral, fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados à pessoas físicas e/ou jurídicas; (ii) regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios e (iii) Fundos de Pensão.

**Restrições de Investimento:** - .

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** Proporcionar rentabilidade que busque superar as variações do IGC, calculado pela Bolsa de Valores de São Paulo, por meio da atuação no mercado de ações investindo em companhias que adotem elevados padrões de Governança Corporativa segundo o estabelecido pelo Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento do IGC, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 1,00% ao ano

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS :**

a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo, no mínimo, 67% (setenta por cento) do seu patrimônio líquido em ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas dos Fundos de índice de ações admitidos à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado cotas de Fundos de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de acordo com a Instrução CVM nº 332, de 04 de abril de 2000, de companhias que adotem padrões de Governança Corporativa Diferenciados e estejam registradas no Nível 1, Nível 2 ou Novo Mercado de

Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ou em certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários dessas empresas O Fundo possui como principal fator de risco da carteira a variação de preços de ações As operações nos mercados de derivativos ficam limitadas a até uma vez o patrimônio líquido do Fundo, vedado seu uso para alavancagem

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	20%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	15%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00

Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.</b></p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.</b></p>
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>3</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	<p>1%</p> <p>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>1,00% do patrimônio líquido ao ano</b></p>
Taxa de entrada	<p>Não há taxa fixada.</p> <p>Outras condições de entrada: <b>Não há.</b></p>
	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.

<b>Taxa de saída</b>	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>
<b>Taxa de desempenho/performance</b>	
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>1,36%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/07/2023</b> a <b>30/06/2024</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.bradesco.com.br</b> .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** [\[i\]](#)

O patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 6.530.273,92** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [\[ii\]](#) [\[iii\]](#):

<b>Ações</b>	<b>97,02%</b>
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	<b>1,52%</b>

6. **RISCO:** o Administrador BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: **4**

<b>Menor Risco</b>					<b>Menor Risco</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Menor Risco</b>

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [\[iv\]](#) (para fundos não estruturados [\[v\]](#)) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [\[v\]](#))

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: -25,13%.** No mesmo período o índice de referência [IGC] variou 7,1%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 4 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [IGC]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IGC]
2020	-1,04%	5,19%	-20,14%
2021	-15,26%	-11,3%	135,07%
2022	-13,58%	2,38%	-571,71%
2023	14,75%	21,08%	69,96%
2024	-9,96%	-7,39%	134,7%

- C. **Rentabilidade Mensal** : a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [IGC]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IGC]
7	2,04%	3,81%	53,54%
8	-7,52%	-5%	150,34%
9	-0,76%	0,86%	-89,04%
10	-5,38%	-3,65%	147,16%
11	12,94%	12,2%	106,07%
12	5,29%	5,55%	95,39%
1	-4,28%	-4,88%	87,65%
2	2,59%	0,99%	260,64%
3	0,11%	-0,37%	-29,15%
4	-7,21%	-1,61%	447,25%
5	-3,93%	-2,87%	137,1%
6	2,74%	1,24%	220,7%

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Varição do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. **EXEMPLO COMPARATIVO** : [\[viii\]](#) utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2023** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2024** , você poderia resgatar **R\$ 1.145,78** , já deduzidos impostos no valor de **R\$ 25,73** .

A taxa de ingresso teria custado **R\$ 0,00**. A taxa de saída teria custado **R\$ 0,00** . O ajuste sobre performance individual teria custado **R\$ 0,00** .

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado **R\$ 19,88** .

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** [\[ix\]](#) utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos :

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 48,05	R\$ 88,62
	R\$ 282,95	R\$ 521,89

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)		
--	--	--

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

### a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos. Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco.

### b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM.

### c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone **30038330**

b. Página na rede mundial de computadores **www.bradescocombr**

c. Reclamações: [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br)

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO :

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

**[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.**

**[ii]** Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

<b>[iii]</b> Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004



Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	<b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[\[iv\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[v\]](#) Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[\[vi\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[vii\]](#) Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[\[viii\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[ix\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.